



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Turística Hidromineral - Estado de São Paulo



Processo de Dispensa nº 031/2025

Despacho da Presidência,

Vem as mãos processo supra.

Tendo em vista a decisão exarada no TC-012605.989.25-0, determino a suspensão da presente dispensa, bem como o envio ao departamento jurídico para análise e providências.

Serra Negra, 07 de julho de 2025.

Wagner da Silva Del Buono
Presidente da CMSN